

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1102/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de abono de permanência e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei Complementar nº 017 de 28 de junho de 2011, bem como a documentação constante nos autos que comprovam que a servidora completou as exigências para aposentadoria voluntária em virtude do preenchimento dos requisitos da regra de transição por pontos prevista no art. 19 do Decreto Municipal nº 1.559/2025;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer do Gurupiprev nº. 084/2026, o Parecer da PJ/UnirG nº 458/2026, bem como o Despacho nº 2.540/2026 da Presidência, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº 907/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER abono de permanência à servidora Telma Pereira De Sousa Milhomem, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.09.16 08:46:17 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR
EM: 16 DE SETEMBRO DE 2026

Letícia